Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Resolução n°.023, de 07 de julho de 2009.

Institui o "Prêmio Esportista do Ano".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 06 de julho de 2009, aprovou Projeto de Lei n°.023/2009, de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, o Prêmio "Esportista do Ano", ao qual concederá aos três atletas mocoquenses, que mais se destacarem durante o ano, independentemente da modalidade esportiva, Diplomas de honra ao mérito.

Art. 2° A entrega dos Diplomas terá caráter solene e realizar-se-á na Câmara Municipal de Mococa.

Art. 3° A escolha dos homenageados se fará por uma Comissão Especial de Vereadores, a ser nomeada na primeira sessão ordinária do ano legislativo, composta por um representante de cada partido político, a qual fundamentará a escolha dos homenageados através de matérias divulgadas pela imprensa.

Art. 4° As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, ficando obrigatória sua inclusão nos orçamentos futuros.

Artigo 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de julho de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1ª. Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2°. Secretário